



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
TERMO DE ANUÊNCIA

Termo de anuência referente à Ata de Registro de Preços nº 11/2019, fruto do Pregão Presencial SRP nº 07/2019 SEMED, cujo objeto é a aquisição de material permanente (divisórias de PVC, incluindo portas), que entre si fazem A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO e o MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, por intermédio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO representada por sua Secretária a Sr.ª QUITÉRIA LÚCIA ARAÚJO DE BARROS.

A Câmara Municipal de São Cristóvão, neste ato, representada pelo Sr. **Paulo Roberto de Santana Júnior**, na qualidade de Presidente da Câmara, anui ao processo de contratação centralizada para aquisição de material permanente (divisórias de PVC, incluindo portas), decorrente da Ata de Registro de Preços nº 11/2019, fruto do Pregão Presencial SRP nº 07/2019 SEMED – Secretaria Municipal de Educação do Município de São Cristóvão, cuja vigência se inicia em 12/11/2019 e extingue-se em 12/11/2020, responsabilizando-me pelo acompanhamento da execução do fornecimento e demais incumbências pertinentes ao Processo, nos termos do Decreto Municipal e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Unidade Orçamentária: 01001 – Câmara Municipal
- Ação: 1164 – Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos
- 2002 - Manutenção da Câmara Municipal
- Class. Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
- Fonte de Recursos: 01001.000

Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, fica designado o servidor **Vivian Isabela Santos - CPF 002.339.135-99** – Fiscal da Adesão a ARP nº 11/2019, lotado nesse Órgão, para acompanhar e fiscalizar cota-parte que lhe cabe na ARP, conforme disposições do Decreto Municipal, notificando a esta Câmara e àquela Secretaria Municipal de Educação do Município de São Cristóvão sobre eventuais ocorrências.

Prazo de vigência da adesão: 11/02/2020 a 11/05/2020.

São Cristóvão/SE, 11 de fevereiro de 2020.

Paulo Roberto de Santana Júnior
Presidente da Câmara Municipal de São Cristóvão

Termo de Anuência validado por:

Quitéria Lúcia Araújo de Barros
Secretária Municipal de Educação do Município de São Cristóvão/SE

POLINA Nº 11/12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO